

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 112 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 038/2016 de 19/02/2016, que designou para assumir a responsabilidade técnica do Laboratório Municipal pelo período de assistência de 13:00 h as 17:00 h , o Sr. **ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG: 5426895-SSP/SP e do CPF: nº. 110.077.021-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Agosto de 2016.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**